

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1838

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.903, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento da Câmara Municipal de Araguari, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial de dotação da FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da Câmara Municipal de Araguari, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas dotações a seguir mencionadas:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araguari

Unidade: 02 - Secretaria Administrativa

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Projeto/Atividade: 2314 - Previdência Social dos

Servidores - CMA

Natureza de Despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de ImpostosR\$ 530.000,00;

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araguari

Unidade: 02 - Secretaria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 1300 - Construção e Melhoramento dos Prédios da Câmara

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de ImpostosR\$ 340.000,00;

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araguari

Unidade: 02 - Secretaria Administrativa

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2305 - Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa

Natureza de Despesa: 3.3.90.34.00 - Outras

Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de ImpostosR\$ 100.000,00;

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araguari

Unidade: 03 - Consultoria Jurídica

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2303 - Assessoramento de Assuntos de Natureza Jurídica

Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de ImpostosR\$ 30.000,00.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), da seguinte dotação da FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura:

Órgão: 04 - Fundação Aragarina de Educ. e Cultura

Unidade: 17 - FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 0023 - Preservação da História e do Patrimônio

Projeto/Atividade: 1043 - Implantação do Centro Histórico, Cultural e de Convenções e Parque Municipal da Antiga Estrada de Ferro Goyaz

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de ImpostosR\$ 1.000.000,00.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Mariel Cadena da Matta

Diogo Machado Cunha e Sousa

LEI Nº 6.904, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na dotação que menciona no vigente orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais),

utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial de dotações da FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na dotação a seguir mencionada:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araguari

Unidade: 07 - Secretaria da Fazenda

Função: 04 - Administração

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2027 - Administração Fiscal e Tributária

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), das seguintes dotações da FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura:

Órgão: 04 - Fundação Aragarina de Educ. e Cultura

Unidade: 17 - FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 0023 - Preservação da História e do Patrimônio

Projeto/Atividade: 1043 - Implantação do Centro Histórico, Cultural e de Convenções e Parque Municipal da Antiga Estrada de Ferro Goyaz

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de ImpostosR\$ 30.000,00;

Órgão: 04 - Fundação Aragarina de Educ. e Cultura

Unidade: 17 - FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: **Eletrônica**

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Programa: 0023 - Preservação da História e do Patrimônio

Projeto/Atividade: 1043 - Implantação do Centro Histórico, Cultural e de Convenções e Parque Municipal da Antiga Estrada de Ferro Goyaz

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de ImpostosR\$ 990.000,00;

Órgão: 04 - Fundação Aragarina de Educ. e Cultura

Unidade: 17 - FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 0023 - Preservação da História e do Patrimônio

Projeto/Atividade: 1043 - Implantação do Centro Histórico, Cultural e de Convenções e Parque Municipal da Antiga Estrada de Ferro Goyaz

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de ImpostosR\$ 990.000,00;

Órgão: 04 - Fundação Aragarina de Educ. e Cultura

Unidade: 17 - FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 0023 - Preservação da História e do Patrimônio

Projeto/Atividade: 1043 - Implantação do Centro Histórico, Cultural e de Convenções e Parque Municipal da Antiga Estrada de Ferro Goyaz

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de ImpostosR\$ 990.000,00.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Mariel Cadena da Matta

Diogo Machado Cunha e Sousa

LEI Nº 6.905, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a criação do CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar um Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação, com o nome: Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Portarias do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 807, de 29 de dezembro de 2022, nº 70, de 8 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o desenvolvimento de ações na área de educação.

Parágrafo único. A responsabilidade pela administração do CNPJ será do titular da Secretaria Municipal de Educação ou por quem o Prefeito Municipal designar para este fim.

Art. 2º Fica ainda, pela presente Lei, o Secretário Municipal de Educação investido de todos os poderes e obrigações junto à Receita Federal do Brasil, referidos na Portaria Conjunta - FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Cristiane Nery Pereira

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 679/2024

“Nomeia Interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear Interinamente a Sra. CRISTIANE NERY PEREIRA – Supervisor de Ensino, matrícula nº 42.277, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/03/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 680/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GABRIEL, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 681/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCAS GABRIEL SOUSA SANTOS, no cargo de CHEFE DE COORDENADORIA, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 682/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. WERICA FRANCIELE DA SILVA CASSIANO, no cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIANº 683/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) BECKEMBAUER FERRAZ LIMA, ocupante de emprego público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 36.145, da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, COMBATE À FOME E À DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 684/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ HENRIQUE MIRANDA PEREIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIANº 685/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) ELIANE DE FATIMA SALVIANO DELA POSTA, ocupante de emprego público efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 72.826, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 686/2024

“Nomeia Interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Sr. GLAUCO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 258.230, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO, por 05 (cinco) dias, de 25/03/2024 à 29/03/2024, no período de férias da titular do cargo MARIEL CADENA DA MATTA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor a partir de 25/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 696/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) MORENO FERNANDES DE SANTANA, ocupante de emprego público efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula nº 90.958, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 698/2024

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a) ELAINE CACIRLEI DA COSTA LIMA, matrícula nº 74.047, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/03/2024.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 699/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. THAMYRES MALVINA VIEIRA DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 700/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BRUNA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA – aprovado (a) em 151º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.650, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 701 , de 21 DE MARÇO DE 2024.

Concede licença ao servidor que menciona, nos dias 25 e 26 de março de 2024, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença, sem remuneração, nos dias 25 e 26 de março de 2024, para que o servidor CRISTIANO CARDOSO GONÇALVES CROSARA, lotado na Procuradoria Geral do Município, matrícula funcional 49.514, possa tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do art. 140 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974).

Art. 2º O servidor, conforme sua manifestação expressa no requerimento em que solicitou a licença não remunerada para tratar de interesse particular, deverá retornar ao efetivo exercício de suas funções no dia 27/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

TERMO ADITIVO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICIPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Sen. Melo Viana 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARY JANE LISBOA VALORY, portador(a) do RG nº

10107216 - SSP/MG, CPF nº 04719774628, e da Carteira de Trabalho nº 56560 série nº 165/RJ, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MEDICO CLINICO GERAL (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 21 de março de 2024, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 21 de março de 2024.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR(A): PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA - CNPJ nº. 48.962.271/0001-54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023- RP Nº 073/2023- PROCESSO Nº 245/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 102/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 12/03/2024 à 12/03/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Ficha 313 - 02.08.12.122.00 02.2235.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.550 - Transferência do Salário Educação- Ficha 328 - 02.08.1 2.361.0031.2040.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos -Ficha 356 - 02.08.12.365.0009.2035. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 12 de março de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR(A): FIEL COMÉRCIO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ nº. 49.243.318/0001-92 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023- RP Nº 073/2023- PROCESSO Nº 245/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 102/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 12/03/2024 à 12/03/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 5.475,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Ficha 313 - 02.08.12.122.0002.22 35.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.550 - Transferência do Salário Educação- Ficha 328 - 02.08.1 2.361.0031.2040.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos -Ficha 356 - 02.08.12.365.0009.2035. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 12 de março de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR(A): J & BITTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ nº. 47.335.960/0001-76 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023- RP Nº 073/2023-

PROCESSO Nº 245/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 102/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 12/03/2024 à 12/03/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 12.760,00 (doze mil e setecentos e sessenta reais). Ficha 313 - 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.550 - Transferência do Salário Educação- Ficha 328 - 02.08.12.361.0031.2.040.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos -Ficha 356 - 02.08.12.365.0009.2035. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 12 de março de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR(A): INDUPLASTIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS ITUI TABALTA - CNPJ nº 03.660.686/0001-35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023- RP Nº 073/2023- PROCESSO Nº 245/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 102/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 12/03/2024 à 12/03/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais). Ficha 313 - 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.550 - Transferência do Salário Educação- Ficha 328 - 02.08.12.361.0031.2.040.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos -Ficha 356 - 02.08.12.365.0009.2035. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 12 de março de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR(A): M. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES - CNPJ nº 15.433.052/0001-29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023- RP Nº 073/2023- PROCESSO Nº 245/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 102/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 12/03/2024 à 12/03/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Ficha 313 - 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.550 - Transferência do Salário Educação- Ficha 328 - 02.08.12.361.0031.2.040.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos -Ficha 356 - 02.08.12.365.0009.2035. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 12 de março de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR(A): GISELI GUERREIRO GONÇALES ME - CNPJ nº 26.003.411/0001-24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023- RP Nº 073/2023- PROCESSO Nº 245/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 102/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 12/03/2024 à 12/03/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais). Ficha 313 - 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.550 - Transferência do Salário Educação- Ficha 328 - 02.08.12.361.0031.2.040.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos -Ficha 356 - 02.08.12.365.0009.2035. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 12 de março de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR(A): OXI QUÍMICA LTDA - CNPJ nº 65.271.868/0001-71 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023- RP Nº 073/2023- PROCESSO Nº 245/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 102/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 12/03/2024 à 12/03/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 48.294,00 (quarenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais). Ficha 313 - 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.550 - Transferência do Salário Educação- Ficha 328 - 02.08.12.361.0031.2.040.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos -Ficha 356 - 02.08.12.365.0009.2035. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 12 de março de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR(A): MÁXIMA LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 49.720.354/0001-08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023- RP Nº 073/2023- PROCESSO Nº 245/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 102/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 12/03/2024 à 12/03/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 51.745,00 (cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais). Ficha 313 - 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.550

- Transferência do Salário Educação- Ficha 328 - 02.08.12.361.0031.2.040.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos -Ficha 356 - 02.08.12.365.0009.2035. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 12 de março de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR(A): QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA - CNPJ nº 08.202.176/0001-38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023- RP Nº 073/2023- PROCESSO Nº 245/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 102/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 12/03/2024 à 12/03/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 75.150,00 (setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais). Ficha 313 - 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.550 - Transferência do Salário Educação- Ficha 328 - 02.08.12.361.0031.2.040.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos -Ficha 356 - 02.08.12.365.0009.2035. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 12 de março de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR(A): DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA - CNPJ nº 23.716.372/0001-14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023- RP Nº 073/2023- PROCESSO Nº 245/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 102/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 12/03/2024 à 12/03/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 100.890,00 (cem mil e oitocentos e noventa reais). Ficha 313 - 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.550 - Transferência do Salário Educação- Ficha 328 - 02.08.12.361.0031.2.040.3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos -Ficha 356 - 02.08.12.365.0009.2035. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 12 de março de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR(A): MARA MARCHI PACHECO - ME - CNPJ nº 20.121.738/0001-14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023- RP Nº 073/2023- PROCESSO Nº 245/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 102/2023,

que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 12/03/2024 à 12/03/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 151.435,00 (cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). Ficha 313 - 02.08.12.122.0002.2 235.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 1.550 - Transferência do Salário Educação- Ficha 328 - 02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos -Ficha 356 - 02.08.12.365.0009.2035. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 12 de março de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR(A): COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - ME - CNPJ n.º 38.484.523/0001-23- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023- RP Nº 073/2023-PROCESSO Nº 245/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMs) E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 102/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 12/03/2024 à 12/03/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 261.449,00 (duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais). Ficha 313 - 02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 1.550 - Transferência do Salário Educação- Ficha 328 - 02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos -Ficha 356 - 02.08.12.365.0009.2035. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 12 de março de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCINDIDA/CREDENCIADA: GRAYK GEANNE QUEIROZ DE NOVAIS - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022. Objeto: Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO n.º 096/2022, celebrado em 13/05/2022, originário do certame CREDENCIAMENTO n.º 004/2022 - PROCESSO nº 075/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. O presente Termo de Rescisão Amigável terá validade a partir de 04 de março de 2024. Araguari 04 de março 2024 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº 1836 pág. 4, de 19 de março de 2024, verificou-se que houve um equívoco quanto a

digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:
 Onde se lê: CONTRATADO: EDIVALDO DE OLIVEIRA FARIA - 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2020 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 - PROCESSO Nº. 029/2020.

Leia-se: CONTRATADO: EDIVALDO DE OLIVEIRA FARIA - 12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2020 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 - PROCESSO Nº. 029/2020.

GABINETE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Gabinete, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de confecção e manutenção de púlpitos utilizados nos eventos da Prefeitura. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal de Gabinete, através do telefone nº (34) 3690-3006, e-mail: gabinete@araguari.mg.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari, 20 de março de 2024.

Joaquim Fernandes Soares - Secretário Municipal de Gabinete.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Gabinete, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal de Gabinete, através do telefone nº (34) 3690-3006, e-mail: gabinete@araguari.mg.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari, 20 de março de 2024.

Joaquim Fernandes Soares - Secretário Municipal de Gabinete.

SAÚDE

CREDENCIAMENTO SUPERVENIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 028/2022

Eu, Thereza Christina Griep, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 028/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 para o CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital e alterações posteriores, a favor do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ: 10.550.765/0001-59, de acordo com o Parecer Técnico da Superintendência da Controladoria. Publique-se Araguari, 20 de março de 2024. THEREZA CHRISTINA GRIEP -

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FAEC

PORTARIA Nº. 028/2024 - FAEC

Prorroga o prazo de inscrições do edital de chamada pública nº 003/2024 - Credenciamento de pessoas físicas, no formato de oficinas com vistas a realizar o programa de artesanato e manualidades da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - "RAÍZES".

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO o item 7 do Edital de Chamada Pública Nº 003 / 2024 - "RAÍZES";

CONSIDERANDO as falhas ocorridas no sistema Prosas, para envio da documentação a ser enviada como anexo nos termos do edital;

CONSIDERANDO o item 7.9 do Edital de Chamada Pública Nº 003 / 2024 - "RAÍZES";

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Prazo de Inscrições de que trata o Item 7.1 do Edital nº 003 / 2024 - "RAÍZES";

I - As inscrições poderão ser realizadas até as 17h30min do dia 27 de março de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.prosas.com.br.

Art. 2º. A presente Portaria será afixada no quadro de avisos da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, onde o mesmo será exposto.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, em 20 de março de 2024.

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA

Presidente da FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024

PROCESSO: 040/2024

A Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, torna público o resultado do julgamento do Processo de Licitação nº 040 / 2024, Dispensa Eletrônica de Licitação nº 015 / 2024. Contratada: WORD DESIGN LTDA, Av. Minas Gerais, nº 580, Bairro Miranda, CEP: 38.445-130, Araguari / MG, inscrita no CNPJ: 33.575.658/0001-80. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS, CINTURÃO E CAMISETAS PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª COPA MINEIRA DE CAPOEIRA OBJETIVANDO O RESGATE DA TRADICIONALIDADE E O INCENTIVO AS PRÁTICAS DA CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. Fundamento legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021. Valor Global Estimado da Contratação: 17.454,00 (Dezesseite mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Diogo Machado Cunha e Sousa, Presidente da FAEC. Informamos, ainda, que a publicação do documento acima referido ficará disponível no portal da Fundação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. Por ser verdade, firmamos a presente. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari - MG, 20 de março de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: WORD DESIGN LTDA - CNPJ: 33.575.658/0001-80- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA nº 015 / 2024, RP Nº 001 / 2024, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 040 / 2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS, CINTURÃO E CAMISETAS PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª COPA MINEIRA DE CAPOEIRA OBJETIVANDO O RESGATE DA TRADICIONALIDADE E O INCENTIVO AS PRÁTICAS DA CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Aviso

de Contratação Direta da Dispensa Eletrônica nº 015/2024, itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 20/03/2024 à 20/03/2025 - Valor: R\$ 17.454,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 20 de março de 2024.

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA Nº 016/2024

Processo Administrativo nº 041/2024

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO CULTURAL AFRO-BRASILEIRO "4ª COPA MINEIRA DE CAPOEIRA" A SER REALIZADA NO MÊS DE ABRIL DE 2024, OBJETIVANDO O RESGATE DA TRADICIONALIDADE E O INCENTIVO AS PRÁTICAS DA CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. CONFORME QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.faec.araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço, no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, para o e-mail: licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Centro – CEP: 38440.114 – Araguari/MG, -Fone: (034) 3690-3220 no horário das 13:00 às 17:00, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 20 de março de 2024.

FAMEP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para conserto dos freios do ônibus da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: licitacaofamep@gmail.com ou pelo FAX nº (34) 3690-3110.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça - Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO DE REDES

 **DATA**

22 DE MARÇO

 **HORÁRIO**

11 H

 **LOCAL**

SICOOB ARACOOB
RUA JAIME GOMES, 283 - CENTRO

REALIZAÇÃO:

 **ARAGUARI**
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

 **MINAS
GERAIS**

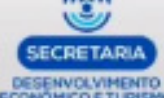
 **ABHA**
GESTÃO DE ÁGUAS

 **CBH ARAGUARI**
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI

APOIO:

 **SAE**

 **SECRETARIA
MEIO AMBIENTE**

 **SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

PARTICIPE!